



LEI Nº 1784/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO	
DATA:	26 / 03 / 2025
HORAS:	12:52
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	

DENOMINA DE RUA FRANCISCO EUDES ALVES GOMES, UMA RUA INICIANDO AS MARGENS DA RODOVIA CEL. TOMAZ DE AGUIAR (RODOVIA DO PROGRESSO) E FINDANDO NA RODOVIA CINTURÃO VERDE (RODOVIA HERVANO NUNES ALMEIDA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

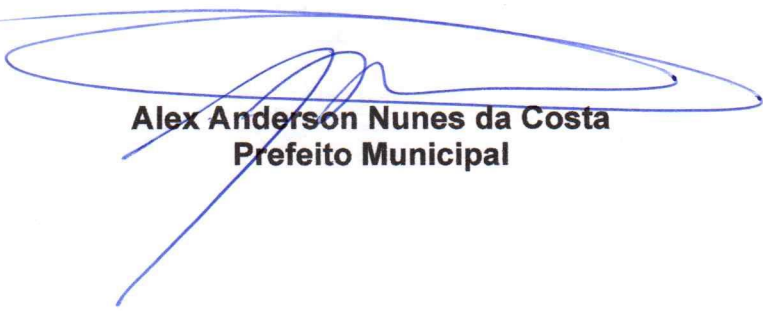
O Prefeito Municipal de Tianguá-CE, Alex Anderson Nunes da Costa, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a seguinte rua como Francisco Eudes Alves Gomes, iniciando as margens da rodovia CEL. Tomaz de Aguiar (conhecida como rodovia do progresso), bairro Dom Timóteo, após 1750 metros, faz um desvio ao sul, terminando na Rodovia Cinturão Verde (Rodovia Hervano Nunes Almeida), bairro Vereador Anastácio Arruda, conforme mapa em anexo, revogando as disposições contrárias.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a providenciar a confecção da referida placa denominando o que o artigo anterior denomina e oficializará as repartições necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 24 de março de 2025.


Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

ANEXO

